

PORTARIA N.º 1.592, DE 20 DE ABRIL DE 2005.

Dispõe sobre o enquadramento de servidor, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “h”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 11 e 13 da Resolução n.º 173, de 23 de abril de 1991, e, ainda com o artigo 60 da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora Nilvânia de Jesus Pereira, a título de progressão na carreira, na Classe III, Padrão 03, Índice 49, do cargo de Agente de Atividades da Secretaria, referente ao período de 01.01.2004 a 31.12.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 20 de abril de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral